



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 0523, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDE PROGRESSÃO DE CLASSE A SERVIDORA SILVIA SUEKO KANENOO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

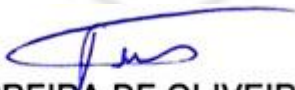
RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO DE CLASSE** a servidora **SRA SILVIA SUEKO KANENOO DOS SANTOS**, efetiva no cargo de **ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO**, Matrícula nº. 600, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo elevada do Nível 05 CLASSE B para o Nível 05 **CLASSE C**, direito adquirido em **OUTUBRO/2025**.

Art. 2º A referida Progressão de Classe da servidora está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando efeitos a partir de **23 de Outubro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 23 de Outubro de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 23/10/2025 a 22/11/2025.